Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 554, DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 21/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 21/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Propõe a pavimentação asfáltica nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a abertura de rua e em seguida a pavimentação asfáltica no trecho abaixo relacionado:

a. Extensão de terra, de aproximadamente 100 m, localizada na Rua Visconde de Guarapuava entre as Ruas Caxias do Sul e Esteio, no Bairro Canadá

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 21 de maio de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador LIDER/PSC

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender a uma necessidade antiga dos moradores do bairro Canadá, que convivem com esse espaço de terra sem rua.

A pavimentação asfáltica no trecho aqui indicado facilitará o acesso de motoristas e pedestres, contribuindo diretamente com o comércio da região e, consequentemente, do município. Facilitando também a vida das pessoas que virão a utilizar a via.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização de tão esperada obra. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.